



13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **90 (noventa) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1; 11.1.2 e 11.1.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6; 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1; 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Baturité, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6; 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1; 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

13.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

13.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Baturité, endereço eletrônico <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php> e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

13.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura de Baturité, situada na Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, ou pelo e-mail licitabaturite2023@gmail.com



13.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

13.14.2 ANEXO II – Modelos de Declarações;

- c) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;

13.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

13.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Baturité - CE, 25 de abril de 2024.


Cicero Antônio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE
Órgão Gerenciador

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação dentre outras atribuições, é responsável por fornecer uma educação de qualidade. É de conhecimento geral que serão elaborados espaços exclusivos especialmente para a inclusão do TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Essa aquisição se faz necessária devido à necessidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo, conforme preceitua a legislação vigente.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração público.

2.1- OBJETIVOS:

a presente contratação almeja atender à população educacional, proporcionando ensino de qualidade e inclusão aos alunos com TEA. Além disso, busca-se promover o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e desempenho escolar de qualidade

2.2- BENEFICIÁRIOS:

Rede de Ensino do Baturité/CE (Rede Municipal).

2.3 - LOCALIZAÇÃO:

Fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que serão de forma parcelada, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Gestora, na sede deste Município.

2.4. RESULTADOS ESPERADOS



A contratação da empresa que fornecerá o material, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo. Os contratados deverão obedecer as regras estabelecidas no edital de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda, e o Estudo Técnico Preliminar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

3.1. Os orçamentos foram realizados conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Baturité / CE. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo: I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) GHRETIANE DUTRA TORRES , , como o agente responsável pela cotação; II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Considerando o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, após feito a pesquisas, não encontrando itens, foram feita através de cotação via e-mail, como método para obtenção do preço estimado, a média e média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços. O valor estimado global é de R\$ **3.575.715,97** (três milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

LOTE I - DIDATICO					
Item	Descrição	UND	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
1	ACRÍLICO ESPELHADO - ESPECIFICAÇÕES: CHAPA 1.20x1M ESPELHADA AUTOADESIVAS ESTÃO DISPONÍVEIS NAS ESPESSURAS 1,5 NA COR PRATA.	UNID	10	R\$ 1.321,43	R\$ 13.214,30
2	ALMOFADAS EM NAPA BAGUM - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADAS DIVERTIDAS E LÚDICAS QUE AJUDAM NA PERCEPÇÃO DE CORES E TEXTURAS MEDIDAS APROXIMADA 45CMX45CM EM NAPA BAGUM, COM ZÍPER INVISÍVEL E ENCHIMENTO COM PEROLAS DE ISOPOR MEDIDA 1MM. A PARTE DAS INSTITUIÇÕES SERÃO CONFECCIONADAS EM IMPRESAK SUBLIMÁTICA EM TECIDO COM 95% POLIÉSTER E 5 % ELASTANO . COM LAUDO TÉCNICO DA NAPA BAGUM	UNID	56	R\$ 252,54	R\$ 14.142,24
3	ALVO GAME - ESPECIFICAÇÕES: JOGO EM TECIDO POLIÉSTER COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO, COM OBJETIVO DE ARREMESSAR BOLINHAS NOS ALVOS E MARCAR OS PONTOS. ACOMPANHA 20 BOLINHAS COLORIDAS. CARACTERÍSTICAS: IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 8 CM LARGURA: 32 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO: 765 G.	UNID	6	R\$ 837,54	R\$ 5.025,24



4	AVES CANTORA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM PVC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BRINQUEDO CIPPIES AVES CANTORAS - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (AXLXC) 11X10X5CM - MODELO: CIPPIES AVES CANTORAS.	UNID	10	R\$ 146,89	R\$ 1.468,90
5	BAMBOLÊ COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: IDADE APROPRIADA: A PARTIR DE 02 ANOS. BAMBOLÊ COLORIDO 60 CM DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, BAMBOLEAR É UMA BRINCADEIRA GOSTOSA, QUE ALÉM DE DIVERTIR, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, NOÇÃO CORPORAL E ESPACIAL.	UNID	40	R\$ 29,37	R\$ 1.174,80
6	BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO POR: 01 AFUCHÊ, 01 AGOGÔ, 01 BLACK, 01 CAMPANELA, 01 CASTANHOLA, 01 CLAVE DE RUMBA, 01 CONGUÊ, 01 FLAUTA DOCE, 01 GANZÁ, 01 MARACA, 01 PANDEIRO PASTORAL, 01 PLATINELAS, 01 PRATO, 01 SURDO MOR, 01 TAMBOR, 01 SURDAO, 01 CORNETA, 01 RECO-RECO, 01 PANDEIRINHO E, 01 TRIANGULO. EMBALADOS EM MOCHILAS COM ALÇA.	UNID	4	R\$ 4.221,83	R\$ 16.887,32
7	BATE MARTELO - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO QUE TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, AUXILIAR A PERCEPÇÃO E O CONTROLE DA FORÇA MUSCULAR. CONFECCIONADO EM M.D.F E E.V.A. CONTÉM 1 BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CMX13CMX7CM, COM 4 PINOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL ESCURO, 1 MARTELO. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 18 MESES.	UNID	12	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
8	BATE MARTELO E ALINHAVOS GORILA - ESPECIFICAÇÃO: ESSE BRINQUEDO PROPORCIONA DUAS ATIVIDADES DIFERENTES. NA BASE CENTRAL A CRIANÇA BRINCA COM O BATE MARTELO E NAS LATERAIS, COM OS ALINHAVOS. ESTIMULA HABILIDADES VISUAIS, COORDENAÇÃO MOTORA E VISO MOTORA E CONTROLE DA FORÇA. JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. 26 PEÇAS. BASE: OVAL COM 16 ORIFÍCIOS VAZADOS COM 2 LATERAIS EM FORMA DE GORILA, PINTADO E SERIGRAFADO EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 4 ROUPAS EM FORMA DE MACACÃO COLORIDAS QUE SERVEM DE ALINHAVOS, 4 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER, 1 MARTELO DE MADEIRA E 16 PINOS DE MADEIRA PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. GORILA MED: 27,5 X 22 X 20 CM, MARTELO MED: 18,5 X 5 X 4 CM, PINOS 8 CM, CADARÇOS APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO DE ONDA DUPLA. LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	UNID	10	R\$ 637,22	R\$ 6.372,20
9	BOLA DE FELTRO Nº8 - ESPECIFICAÇÃO: FAVORECE O ENTRETENIMENTO, ALÉM DE DESENVOLVER A CONCENTRAÇÃO, A COORDENAÇÃO VISO MOTORA, A RELAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESPACIAL, A PERCEPÇÃO VISUAL. BOLA CONFECCIONADA EM FELTRO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CMX23CMX15CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	UNID	16	R\$ 99,84	R\$ 1.597,44
10	BOLA DE VINIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VINIL CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) PLASTIFICANTE, CARBONATO DE CÁLCIO, PROCESSO DE FABRICAÇÃO, EM CORES DIVERSAS.	UNID	20	R\$ 44,04	R\$ 880,80
11	BOLHA SABÃO - ESPECIFICAÇÕES: BOLHA DE SABÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA MUITO RESISTENTE COM ILUSTRAÇÃO DO TEMAS EM CORES VIVAS E DE ALTA RESOLUÇÃO. O POTE CONTÉM 50 ML DE LÍQUIDO PARA FAZER BÓLHAS. DIMENSÕES: ALTURA: 10 CM DIÂMETRO 3,5 CM CIRCUNFERÊNCIA 10 CM.	UNID	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10



12	BONECA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, TECIDO E TINTA. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM (ALT.). PESO DO PRODUTO: 0,370 KG.	UNID	40	R\$ 117,46	R\$ 4.698,40
13	BRINCAR DE FALAR - ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM 1 CAIXA COM 2 FUROS NAS LATERAIS 42 FICHAS DIVIDIDAS EM NOMEAÇÃO DE SONS, IMITAÇÃO DE GESTOS, APONTAR PARTES DO ROSTO E CANTAR MÚSICAS. IDADE: A PARTIR DE 2 ANOS PESO 0,900 KG MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CMx15CMx05CM.	UNID	16	R\$ 425,80	R\$ 6.812,80
14	BRINQUEDO ANIMAL DIVERTIDO COM PEÇAS PARA ENCAIXAR - ESPECIFICAÇÃO: ANIMAL DIVERTIDO COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, CONTENDO 6 PEÇAS COM FORMATOS E CORES DIFERENTES, ANIMAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO E 17CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO FEITO COM FIOS DE NYLONS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANO.	UND	16	R\$ 143,89	R\$ 2.302,24
15	BRINQUEDO ANIMAL EMPURRADOR - ESPECIFICAÇÃO: ANIMAL COM EMPURRADOR E TAMBOR MUSICAL, CONFECCIONADO EM POLÍMEROS DE PLÁSTICOS, ANIMAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA E EMPURRADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 12 MESES.	UND	10	R\$ 143,89	R\$ 1.438,90
16	BRINQUEDO EDUCATIVO CAIXA TÁTIL EM MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 1 BOCA + 16 PEÇAS UMA CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UNID	20	R\$ 220,24	R\$ 4.404,80
17	CAIXA ORGANIZADORA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA EM M.D.F. COLORIDA SEM TAMPA COM 4 RODINHAS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADA: 63CMX42,5CMX57,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	21	R\$ 1.124,68	R\$ 23.618,28
18	CALENÁRIO RELÓGIO - ESPECIFICAÇÃO: AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA ROTINA E ORGANIZAÇÃO, ALÉM DE ESTIMULAR A APRENDIZAGEM MATEMÁTICA. CONTÉM 64 PEÇAS CONFECCIONADAS EM M.D.F. TELHADO COLORIDO COM 2 PONTEIROS EM E.V.A. BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CMX30CM PINTADA COM OS DIAS DA SEMANA CONTENDO 6 SUPORTES DE ENCAIXE DE CORRER PARA FIXAR AS PEÇAS REFERENTES AOS DIAS DO MÊS, AS QUATRO FASES DA LUA, O MÊS E O ANO VIGENTE. SUPORTE INFERIOR DA BASE SERVE PARA ARMAZENAR AS 4 ESTAÇÕES E AS DEMAIS PEÇAS REFERENTES AOS MESES E DIAS DO ANO. CALENÁRIO MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 5CN X 61CM. EMBALAGEM: LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS.	UNID	6	R\$ 393,33	R\$ 2.359,98
19	CÂMERA FOTOGRAFICA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA AUTOMÁTICO BOLHA DE SABÃO, MÁQUINA DE BOLHA É DE TAMANHO MÉDIO, PODE CARREGÁVEL E SER CRIATIVAS COM COLOCAÇÃO 3 PILHAS AA (NÃO INCLUÍDAS) SAÍDA AUTOMÁTICA -ESTE FABRICANTE DE BOLHAS ESTÁ OPERANDO COM UM SIMPLES INTERRUPTOR ON/OFF. GARANTIA DO VENDEDOR: 30 DIAS.	UNID	30	R\$ 220,24	R\$ 6.607,20
20	CARRO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: CARRO TIPO CAMINHÃO MODELOS VARIADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CMX8CMX13CM,	UNID	20	R\$ 114,53	R\$ 2.290,60



21	CARAS E BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM: 40 PEÇAS EM EVA COM 12 CARAS E 28 BOCAS. IMAGENS IMPRESSAS DO SAPO E MOVIMENTOS OROFACIAIS, ROSTO FEMININO E MASCULINO E UM BALÃO DE FALA. COMO UTILIZAR COM AS FIGURAS DO ROSTO DO SAPO MONTE OS MOVIMENTOS OROFACIAIS E FAÇA OS EXERCÍCIOS, CONFORME AS FICHAS EM EVA, COM AS IMAGENS DO ROSTO FEMININO OU MASCULINO E UM BALÃO DA FALA, ESCREVA COM CANETA PARA QUADRO BRANCO, OU DESENHE NO BALÃO DE FALA PALAVRAS E ACHE OS SONS CORRESPONDENTES COM AS BOQUINHAS DE EVA.	UNID	20	R\$ 323,01	R\$ 6.460,20
22	COLCHONETE MEDINDO 98CMX60CMX05CM - ESPECIFICAÇÃO: EM NAPA BAGUM, NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE 10CM E COM CORES E DIMENSÕES PADRÕES EM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA VINÍLICAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMEROS 6, FECHAMENTO DO COLCHONETE EM MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM LINHA DE 40 GRAMAS, ESPUMA COM DENSIDADE D 23 SELADA EM POLIURETANO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COM LAUDO TECNICO DA NAPA BAGUM.	UNID	60	R\$ 278,97	R\$ 16.738,20
23	CONECTANDO FORMAS 480 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 480 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM.	UNID	10	R\$ 493,33	R\$ 4.933,30
24	CONECTANDO FORMAS 40 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 40 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 5 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 6 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 4 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 4 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 8 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 13 PEÇAS COM 1 PINO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5CMX21 CM. IDADE: A PARTIR DE 5 ANOS.	UNID	30	R\$ 30,24	R\$ 907,20
25	CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: FECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 92 X 34 X 14 CM.	UNID	9	R\$ 2.608,06	R\$ 23.472,54
26	CONJUNTO DE 6 ARAMADOS - ESPECIFICAÇÃO: TRIANGULAR, ONDULAR, ACROBÁTICO, MONTANHA RUSSA, ESPIRAL E ENTRELAÇADO.	UNID	10	R\$ 1.471,19	R\$ 14.711,90
27	CONJUNTO DE ATIVIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: 12 PÉS/PALMILHAS DE E.V.A. COLORIDOS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS DE E.V.A. COLORIDAS, MEDINDO 13,5 X 19,5 CM CADA UMA; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDAS: 2 TRIÂNGULOS - 21 X 28 CM, 2 CÍRCULOS DE 28 CM DE DIÂMETRO, 2 RETÂNGULOS 32 X 22 CM, 2 QUADRADOS DE 28 X 28 CM; 4 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDO COM SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO: (QUADRADO,	UNID	4	R\$ 1.982,14	R\$ 7.928,56